



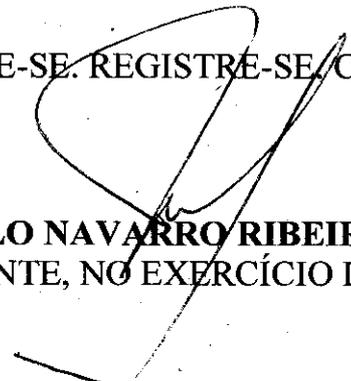
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 55 , DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 08/01/2010 as férias do servidor **GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, matrícula 5560, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Permanente, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 07/01/2010 a 05/02/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA